

DECRETO N.º 1062/17 de 08/03/2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2017, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 001/17 de 02/01/2017, no Processo Licitatório nº. 13/2017, modalidade de Pregão Presencial/registro de preços nº 8/2017, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 13/2017, modalidade Pregão Presencial/registro de preços nº 8/2017, para aquisição merenda escolar.

Parágrafo Único – Os proponentes vencedores foram: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 4.984,60(quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais c/ sessenta centavos); MARI HENRICHS – ME, no valor de R\$ 7.585,25(sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais c/ vinte e cinco centavos); JULIANA ROSSONI GUARAGNI, no valor de R\$ 2.684,00(dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais); NOAL & TREVISOL LTDA – ME, no valor de R\$ 23.238,80(vinte e três mil duzentos e trinta e oito reais c/ oitenta centavos); ANA KELI ROSA MARMENTINI – ME, no valor de R\$ 10.227,85 (dez mil duzentos e vinte e sete reais c/ oitenta e cinco centavos), totalizando a quantia de R\$ 48.720,50(quarenta e oito mil setecentos e vinte reais c/ cinquenta centavos).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 08 de Março de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal